



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 01 /2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Neste período registaram-se as seguintes intervenções:
- Sr. Carlos Fernandes, informando que na zona do Brejo das Figueiras, é necessário a reparação do caminho e do valado com retroescavadora.
 - Sr^a. Antónia Cabecinha, informando sobre:
 - Rua de São Clemente, necessário tapar junto à lomba. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que está previsto e que se aguarda a vinda da Brigada do Alcatrão;
 - Apresentação do projeto, cobrir o Largo Dr. António Martins Quaresma com rosetas, feitas por voluntários, como uma instalação artística da rua, para o verão.
 - A Sr^a Mafalda Fonseca, informando sobre:
 - Atraso na publicação dos editais e contas, no site da Freguesia, ao que Sr. Presidente respondeu que estão a ser cumpridos os prazos e o atraso se deveu à publicação por parte da empresa que presta apoio;
 - Logotipo da Freguesia – porque razão não foi a concurso, ao que o Sr. Presidente informou que se pretende uma solução trabalhada com o Executivo da Junta de Freguesia e que espelhe os objetivos da nova identidade;
 - Pinos – existem dois que precisam ser verificados.
 - Sr. Paulo Anselmo, informando sobre:
 - Cedros no Galeado em cima da Estrada Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Junta de Freguesia está em articulação com os proprietários;
 - Sinalética para o Galeado e arranjo da Ecovia, ao que o Sr. Presidente



respondeu que existem trabalhos agendados;

- Segurança rodoviária junto à escola e ao colégio, perigo de atropelamento.

- Sr^a Gina Monteiro, solicitando:

- Apoio para iniciar o processo da Unidade de Execução nº 20. Será a representante. A Sr^a. Tesoureira irá enviar informação;

- Informações sobre a antena que está em instalação nos Alagoachos. O Sr. Presidente informou sobre a comunicação prévia submetida ao Município de Odemira e que o processo se encontra neste momento com a Fiscalização.

2- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

2.2 Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 17 de dezembro – O Sr. Presidente realizou as reuniões de Direito de Oposição no âmbito do Orçamento e Plano de Atividades Plurianuais para 2026 com AD, CHEGA e Movimento Unidos por Milfontes;

- Dia 18 de dezembro – O Sr. Presidente participou no jantar de Natal do Instituto Nossa Senhora de Fátima, com o Sr. Bispo de Beja;

- Dia 19 de dezembro – O Sr. Presidente participou no almoço de Natal do Município de Odemira, em São Teotónio;

- Dia 20 de dezembro – O Sr. Presidente esteve presente no evento solidário com a Aula de Defesa Pessoal para Senhoras, organizado pelo núcleo de KENPO do Clube Praia de Milfontes;

- Dia 20 de dezembro – O Sr. Presidente participou no almoço de Natal da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes;

- Dia 31 de dezembro – O Executivo esteve presente na Passagem de Ano no Jardim Público de Vila Nova de Milfontes.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos quarenta e cinco atestados de residência, seis dos quais com carácter de urgência.

3.2 – Proposta de aquisição de serviços para novo logotipo da Junta de Freguesia: - Foi presente proposta de aquisição de serviços para novo logotipo da Junta de Freguesia, que depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

3.3 – Pedido de utilização do Pavilhão “Raul Vicente”: - Foi presente e-mail do Clube Desportivo Praia de Milfontes, solicitando a cedência do Pavilhão Raul



DE A

Vicente, no dia 24 janeiro de 2026, para um encontro de equipas Traquinas Sub-8, com participação dos Clubes do Concelho de Odemira, enquadrado na "Liga Aprender". Depois de analisado foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão "Raul Vicente" conforme o solicitado.

3.4 - Despacho aos requerimentos apresentados por alguns feirantes, do mercado de Brunheiras: - Foram presentes cinco requerimentos de feirantes do mercado de Brunheiras, dois requerendo a desistência do lugar que ocupam e três requerendo a suspensão da atividade (um e dois meses). Depois de analisados o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.

3.5 - Arrecadação de apresto nº 12 - Portinho do Canal: - Foi presente carta do Sr. Luís Miguel da Conceição Cândido, pescador profissional, solicitando a arrecadação de apresto nº 12, no Portinho do Canal. Depois de analisada o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, deferir o solicitado.

3.6 - Contratação da prestação de serviços de seguros: - Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos desta sessão, por não reunir a documentação completa.

3.7 - Locação operacional de viatura híbrida: - Foi presente a proposta nº 1/2026 que seguidamente se transcreve:

"PROPOSTA N.º 1/2026

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS

Considerando que:

1. Que a Junta de Freguesia tem como atribuição a proteção da comunidade, respeitando os princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos;
2. Os serviços prestados pela Junta de Freguesia, representam um dos pilares desta comunidade, porquanto constituem serviços de proximidade que efetivamente estão ao serviço da população.
3. Por forma a dar cumprimento às nossas atribuições, e ao conjunto das suas competências próprias elencadas no n.º 1 do artigo 16.º do RJAL, é importante a existência de uma viatura de forma poder transportar pessoal, equipamentos, e responder a solicitações diversas.
4. O mesmo é essencial para o cumprimento das obrigações e competências da Junta de Freguesia;
5. A locação operacional, oferece-nos uma solução financeira equilibrada para o orçamento da freguesia;
6. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;



7. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 16.279,00 € (dezasseis mil, duzentos e setenta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 020206 – Locação de material de transporte, com o cabimento n.º 80;
8. O regime de locação de bens móveis rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante designado por CCP.
9. O ajuste direto é o procedimento adotado para contratos de aquisição de bens cujo valor seja inferior a 20.000,00 €, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;
10. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
11. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
12. Tratando-se de um contrato com pagamentos em ano económico distinto do ano da adjudicação e com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 22/12/2025, a assunção genérica de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- a) A autorização da abertura do procedimento pelo Ajuste Direto n.º 1/2026 - *“Locação Operacional de Viatura Ligeira de Passageiros”*, com o CPV n.º 34110000-1 - *Automóveis de passageiros*;
- b) Fixação do preço base do procedimento de 16.279,00 € (dezasseis mil, duzentos e setenta e nove euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
- c) A aprovação das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite);
- d) Que seja convidada a seguinte entidade
- e) Que se consulte, por convite, nos termos, a seguinte entidade:

LEASYS MOBILITY PORTUGAL S.A

NIPC: 503 188 620

Sede: Sintra Business Park, Zona Industrial de Abrunheira Edifício 2, Escritório 0C, 2710-089 Sintra.

E-mail: amilcar.almeida@motorpor.pt

Empresa que não prestou serviços nos anos anteriores.

Vila Nova Milfontes, 5 de janeiro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Manuel Silva Martins”.



Depois de analisados e discutidos foram a proposta nº 1/2026, o convite e o caderno de encargos, submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

3.8 - Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 17 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

4 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

